



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB08/*Johnatan Maravilha*

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: ____/2026.

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

MOÇÃO DE REPÚDIO À EXONERAÇÃO COLETIVA
DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SEM PRÉVIA
AVALIAÇÃO PERIÓDICA FORMAL, SEM DIÁLOGO E
PRINCIPALMENTE SEM TRANSPARÊNCIA,
BASEADA EM ALEGAÇÕES GENÉRICAS DE BAIXO
DESEMPENHO.

Com fulcro no Art. 133, inciso VIII do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



MOÇÃO DE REPÚDIO Nº: ____/2026.

MOÇÃO DE REPÚDIO À EXONERAÇÃO COLETIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SEM PRÉVIA AVALIAÇÃO PERIÓDICA FORMAL, SEM DIÁLOGO E PRINCIPALMENTE SEM TRANSPARÊNCIA, BASEADA EM ALEGAÇÕES GENÉRICAS DE BAIXO DESEMPENHO.

NOTA DE REPUDIO

Recebi com profunda indignação o relato de dezenas de profissionais da saúde, tais como médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos e auxiliares, onde foram surpreendidos, de forma coletiva e sem qualquer diálogo prévio, com a notícia de exoneração sob alegações genéricas de “baixo desempenho”, “falta de pontualidade” e “incompetência técnica”.

É inaceitável que trabalhadores que estavam em pleno exercício de suas funções, cumprindo jornada regularmente, sem advertências formais, sem avaliações documentadas e sem qualquer oportunidade de defesa, sejam tratados dessa forma. Pais e mães de família foram expostos a constrangimento público, desrespeito e insegurança, além de relatarem descontos salariais indevidos e ausência de pagamento correto.

A **Saúde Pública de Linhares** não pode ser palco de decisões arbitrárias de empresas contratadas pelo Municipal de Linhares. Profissionais não são descartáveis. Exijo transparência, respeito aos trabalhadores e esclarecimentos imediatos sobre os critérios adotados para essas exonerações.

Estarei acompanhando o caso de perto e tomando as providências cabíveis. Trabalhador merece respeito. A saúde municipal merece responsabilidade.

Linhares/ES, 13 de Fevereiro de 2026.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **13/02/2026 11:54**

Checksum: **AB9E8425542B5373C33089AA1BC1F11B11A8E6234F5D7A9BB4642BCCFEEF4D07**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.